

DECISÃO 249/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025717/99-15, nos termos do parecer nº 227/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB. O Convênio objetiva o assessoramento da UFRGS, através da Escola de Engenharia, com a interveniência do Departamento de Engenharia de Produção e Transporte e de outras Unidades da Universidade de acordo com a especificidade e multidisciplinalidade dos assuntos a serem tratados à TRENSURB visando à conclusão dos projetos Básicos e Editais da Linha 2 e Conexão da Linha 1 – Linha 2, Estudos Técnicos de Viabilidade das Extensões: Azenha – Viamão, Triângulo – Alvorada, Sarandi – Cachoeirinha – Gravataí e consultoria para obtenção de financiamento resultante da Concorrência Internacional nº 02/97 – Processo nº 0226/97, bem como as adequações que se fizerem necessárias ao projeto.

Porto Alegre, 26 de novembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.